

DECRETO Nº 12.212 DE 23 OUTUBRO DE 2024.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com os artigos 1º ao 4º da Lei nº 9.761, de 22 de outubro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 386.104,00 (trezentos e oitenta e seis mil e cento e quatro reais), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

08.01.26.782.0034.1685 MELHORIA EM VIA URBANA - E.P. 43080007 4.4.90.51.00.00.00.00.0706 OBRAS E INSTALACOES.....	R\$ 150.000,00
3110440 EMENDA PARLAMENTAR ANY ORTIZ-Convênio nº 066755	
14.01.20.606.0037.1680 INVESTIMENTO NA AGRICULTURA – E.P. 28620008 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 5.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE	
16.01.13.392.0020.1686 REPASSES CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS - E.P. 28610005 3.3.50.41.00.00.00.00.0706 CONTRIBUICOES.....	R\$ 191.104,00
17.01.27.241.0049.1687 MATURIDADE ESPORTIVA - CMDPI 3.3.90.33.00.00.00.00.0759 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO.....	R\$ 40.000,00
TOTAL.....	R\$ 386.104,00

Art. 2º Servirá de recurso para o crédito aberto no Art. 1º deste decreto:

a) A redução das dotações orçamentárias:

10.01.12.361.0016.1583 FECHAMENTO DE QUADRA COBERTA EM EMEF 3.3.20.93.00.00.00.00.0706 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$ 100,00
3110333 2844-EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL-DANRLEI DE DEUS	

3.3.90.30.00.00.00.00.0706
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.000,00
3110333 2844-EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL-DANRLEI DE DEUS

3.3.90.39.00.00.00.00.0706
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 1.000,00
3110333 2844-EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL-DANRLEI DE DEUS

4.4.90.52.00.00.00.00.0706
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 189.004,00
3110333 2844-EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL-DANRLEI DE DEUS

13.01.08.241.0002.2181
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
3.3.50.41.00.00.00.00.0759
CONTRIBUICOES.....R\$ 40.000,00
0000202 1356-FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

14.01.20.608.0038.1638
PROJETOS DE FOMENTO À AGRICULTURA
4.4.50.41.00.00.00.00.0500
CONTRIBUIÇÕES.....R\$ 5.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

SUBTOTAL..... R\$ 236.104,00

b) O excesso de arrecadação, conforme demonstrativo em anexo, fonte de recurso e montante:

0706.3110440 EMENDA PARLAMENTAR ANY ORTIZ.....R\$ 150.000,00

SUBTOTAL..... R\$ 150.000,00

TOTAL..... R\$ 386.104,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 23 de outubro de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração